

PORTARIA Nº 194/2022

De 14 de abril de 2022.

**CONTRATA PROFESSOR - UTILIZANDO
BANCA DE APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020.**

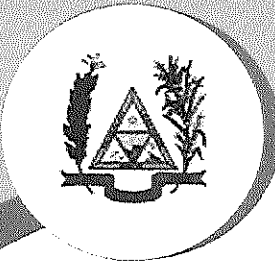
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA** utilizando banca de candidatos aprovados em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 019/2022, de 14 de Janeiro de 2022, **MICHELE CRISTINE BOCK**, aprovada em 4º lugar, para exercer a função de **PROFESSOR – ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, nos termos da Lei Municipal 2044/2022 de 22 de Março de 2022, Nível 1, Classe A, Coeficiente 2.67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do mês de abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 192/2022.

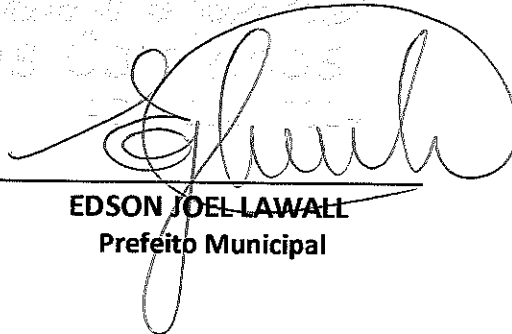
De 12 de abril de 2022.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA BETANIA APARECIDA POHLMANN SOARES** aprovada em 1º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE FARMACIA**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010 devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 191/2022.

De 11 de abril de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 137/2022.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **04 de Abril de 2022**, a Portaria **137/2022** de 15 de Março de 2022, que Nomeava **LUCIANO CARVALHO SANSON**, para o cargo Efetivo de **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, 40 horas, aprovado em 2º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por não ter se manifestado após o pedido de prorrogação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 190/2022

De 11 de Abril de 2022

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelos **médicos peritos** indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** do Servidor **TIAGO LUIZ JANNER**, matrícula 1156-8, Professor, que concluiu que o referido servidor deverá ficar afastado até 14 de Abril de 2022, e após retornar as suas atividades laborais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 189/2022

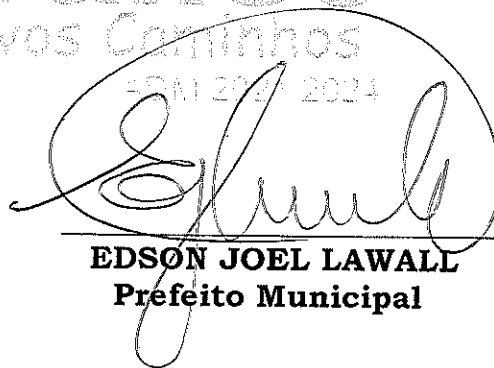
De 11 de Abril de 2022

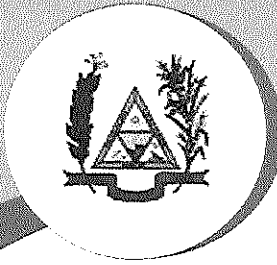
HOMOLOGA LAUDO MÉDICO

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelos **médicos peritos** indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da servidora **DÓRIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula 395-6, Cirurgião Dentista, que concluiu que a referida servidora **deverá ficar afastado até a data de 13 de Maio de 2022**, conforme atestado apresentado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 188/2022

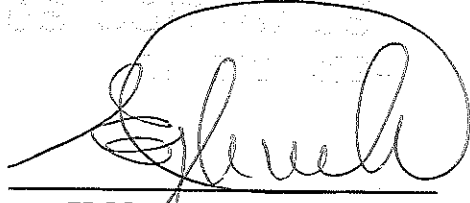
De 08 de abril de 2022.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

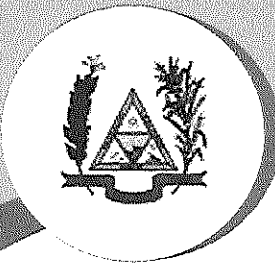
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, ao servidor EDER DANIEL COSS, matrícula 633-5, cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 a 21 de abril de 2022 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 187/2022

De 07 de abril de 2022.

**EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE
DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Servidora MONICA LEMES PEREIRA, matrícula 1408-7, cargo de Provimento Efetivo de Atendente da Educação Infantil, a contar de 07 de abril de 2022, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do mês de abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 186/2022

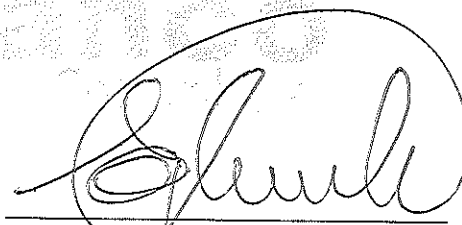
De 07 de Abril de 2022

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Perícia Médica Oficial com profissionais indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, e de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação** do Servidor **TIAGO LUIZ JANNER**, matrícula 1156-8, cargo de Professor, a ser avaliado em **09 de Abril de 2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 185/2022

De 07 de Abril de 2022

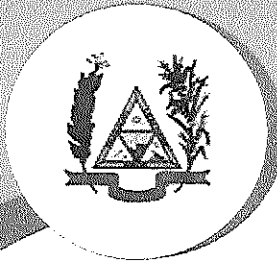
**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Perícia Médica Oficial com profissionais indicados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, e de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação** da Servidora **DÓRIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula 395-6, cargo de Cirurgião Dentista, a ser avaliado em **09 de Abril de 2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 184/2022

De 06 de abril de 2022.

**CONTRATA PROFESSOR - UTILIZANDO
BANCA DE APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020.**

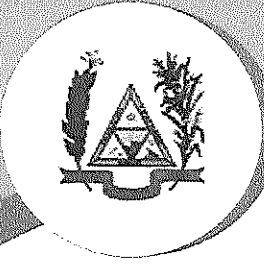
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA** utilizando banca de candidatos aprovados em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 019/2022, de 14 de Janeiro de 2022, **LISANE FILOMENA QUOOS VIEIRA**, aprovada em 3º lugar, para exercer a função de **PROFESSOR – ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, nos termos da Lei Municipal 2044/2022 de 22 de Março de 2022, Nível 1, Classe A, Coeficiente 2.67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 183/2022.

De 06 de abril de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
182/2022, QUE CONTRATA PROFESSOR
PARA ANOS INICIAIS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 06 de abril de 2022 a Portaria 182/2022, que contrata VALNEIDA BREDOW DO CARMO, para a função temporária de PROFESSOR AREA I - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, 20 horas, utilizando a banca de aprovados (2º lugar) no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020 e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, sendo que a mesmo manifestou a desistência da função temporária.

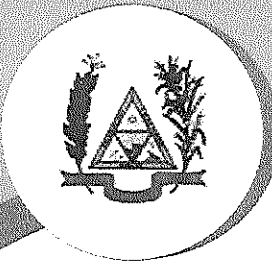
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 182/2022

De 04 de abril de 2022.

**CONTRATA PROFESSOR - UTILIZANDO
BANCA DE APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020.**

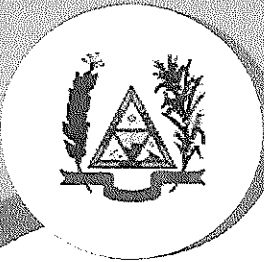
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA utilizando banca de candidatos aprovados em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 019/2022, de 14 de Janeiro de 2022, VALNEIDA BREDOW DO CARMO, aprovada em 2º lugar, para exercer a função de PROFESSOR – ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, nos termos da Lei Municipal 2044/2022 de 22 de Março de 2022, Nível 1, Classe A, Coeficiente 2.67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do mês de abril de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 181/2022

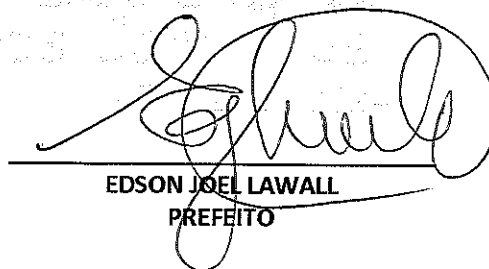
De 04 de abril de 2022.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **FABIANE MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 783-8, cargo de Técnica em Enfermagem do PSF da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04 a 18 de abril de 2022 (15 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
PREFEITO



P O R T A R I A N º 180/2022

De 04 de abril de 2022.

**CONVOCA SERVIDOR AFASTADO EM
LICENÇA PATA TRATAR DE ASSUNTOS
DE INTERESSE PARTICULAR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho a contar de 04 de abril de 2022, o Senhor **CLAIRTON DIEHL**, Servidor Público Municipal, Matrícula 44-2, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado em Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares desde 1º de setembro de 2021.

Art.2º - O servidor passará a desempenhar as funções pertinentes ao cargo junto a Secretaria Municipal de Educação a contar de 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 267/2021 de 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 179/2022

De 31 de Março de 2022.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Servidor **PAULO EVANDRO PIASSINI**, matrícula 1116-9, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Monitor de Escola na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara”, **a contar de 1º de Abril de 2022**, ficando revogada a Portaria 159/2016 de 29 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal